

PORTARIA PGJ/PI N° 953/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ad referendum do Conselho Superior de Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n°543, de 13/12/2019, para que sejam usufruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2020.